Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 2388
Recebido em 21/02/22 Hora 16:30
Assinatura

Exma. Sra.

Neusa Maria Marx

Presidente da Câmara Municipal

De Caibaté -RS

Senhores Vereadores

A Vereadora firmatária, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem, perante a mesa diretora e seus nobres pares, apresentar a seguinte INDICAÇÃO. Para que o Executivo adote a seguinte medida:

"Sugiro que o Executivo estude a possibilidade de criação de mais cargos de monitor de educação infantil/ensino fundamental no quadro geral de servidores do Município, cargo acrescentado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.499, de 25/02/2014. "

JUSTIFICATIVA: em razão de um crescimento de crianças que necessitam de acompanhamento de monitor.

Sala de Sessões da Câmara Municipal/RS, em 21 de fevereiro de 2022.

Margarete da Silva de Souza

Vereadora Bancada Progressistas